



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano X - Edição nº 01796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB86DA9CCB4EDE79D7ED55494B098803

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022 - REURB.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 061/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 062/2022.
- Extrato da Ata da 2ª Sessão - Decisão das Habilitações - TP 011/2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 219,48 m², localizado na Av. João Borges de Sá, nº 731, Malaquias, de posse de **EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 19 de outubro de 2022

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO. UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA	BAIRRO: MALAQUIAS
PROPRIEDADE:	LOTE URBANO	ÁREA (m ²): 219,48
MUNICÍPIO/UF:	UAUÁ-BAHIA	PERÍMETRO (m): 65,58
ENDEREÇO:	AV. JOÃO BORGES DE SÁ, 731	DATA: AGOSTO/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	01.04.001.0079.001	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lado Direito: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0122.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/N, MALAQUIAS DE POSSE DE ISAUQUE DO VALE FERREIRA SILVA

Lado Esquerdo: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0069.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, nº 741, MALAQUIAS DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Fundo: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0069.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, Nº 741, MALAQUIAS DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Frente: AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, situado no limite com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'12,93" Sul** e Longitude **39°29'20,33" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.578,506** m Norte e **446.382,918** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr.**, confrontando neste trecho com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, seguindo com distância de **10,00 m** e azimute plano de **119°45'56"** chega-se ao marco **P02**, deste confrontando neste trecho como imóvel imobiliário sob inscrição nº 01.04.001.0122.001, localizado na avenida João borges de sá, S/N, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'13" Sul** e Longitude: **39°29'20,60"**, de posse de ISAUQUE DO VALE FERREIRA SILVA, seguindo com distância de **23,40 m** e azimute plano de **208°50'26"** chega-se ao marco **P03**, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº 01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'13,21" Sul** e Longitude: **39°29'20,55"** de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de **9,00 m** e azimute plano de **299°50'54"**, chega-se ao marco **P04**, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº 01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'12,75" Sul** e Longitude: **39°29'19,82"** de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de **23, 40 m** e azimute plano de **27°04'37"** chega-se ao

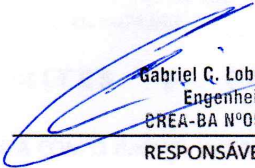
Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

Prefeitura Municipal de Uauá

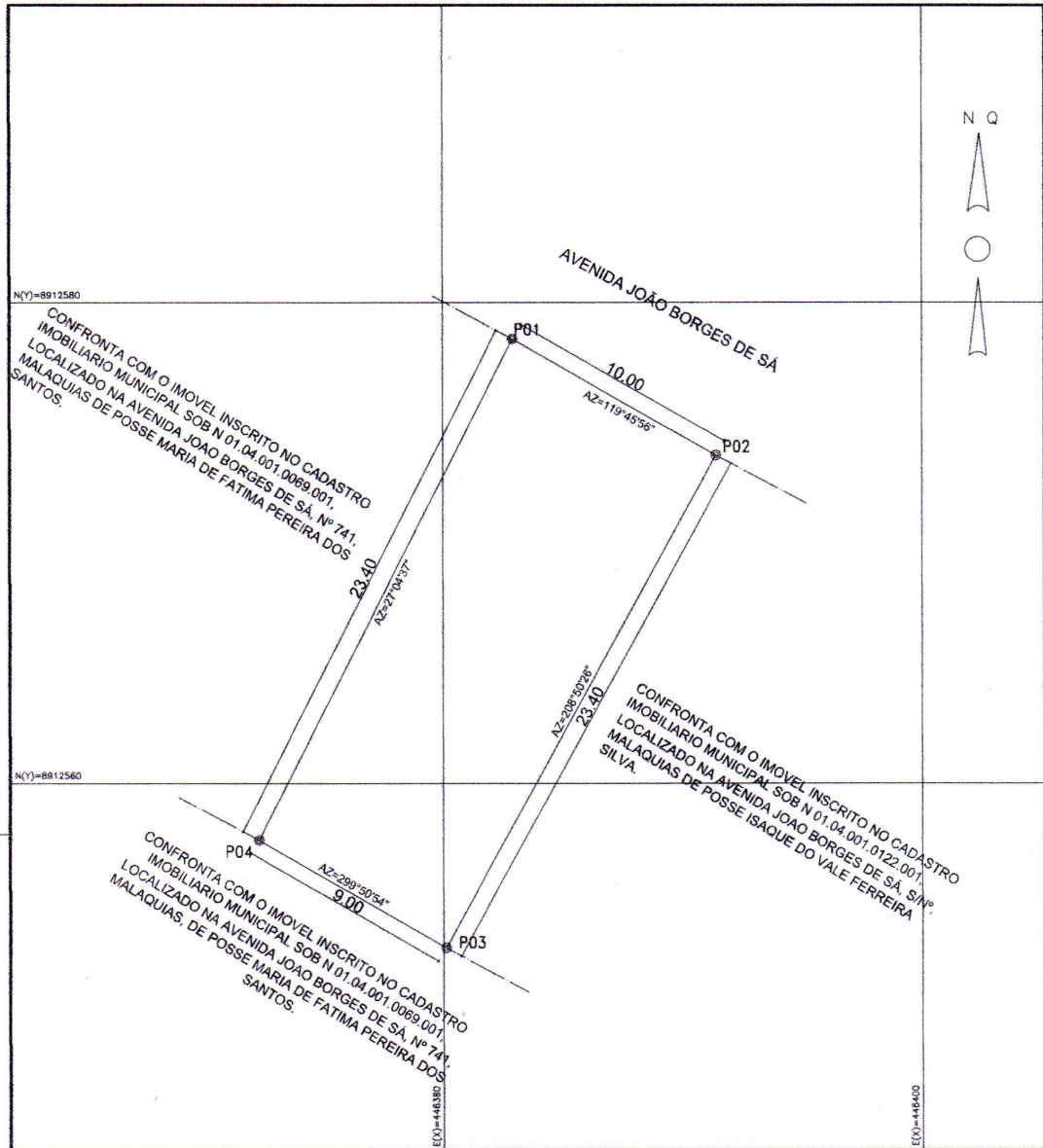


marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Uauá



PLANILHA DE COORDENADAS - UTM			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P01	8.912.578,50	446.382,91	10,00
P02	8.912.573,65	446.391,39	23,40
P03	8.912.553,15	446.380,10	9,00
P04	8.912.557,63	446.372,30	23,40

OBSERVAÇÕES:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL

COORDENADAS UTM
DATUM: SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: - 39

PROPRIETÁRIO: **EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

MÓVEL:	LOTE URBANO	LUGAR:	AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ
MUNICÍPIO:	UAUÁ	BAIRRO:	MALAQUIAS
ÁREA:	219,48 m ²	ESCALA:	1: 200
		DATA DA MEDIÇÃO:	AGOSTO/2021
		PERÍMETRO	65,58 m
		DESENHO:	FRAN ALMEIDA



A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PA: 0166/2022. **EDITAL:** 081/2022. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** A contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de provimento de acesso à corporativo à internet nas diversas secretarias municipais de Uauá/BA. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45hs de 28/10/2022 até às 08h de 10/11/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/11/2022, às 08h. **DISPUTA:** 10/11/2022, às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura: <https://uaua.ba.gov.br/>. **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.ba.gov.br, Uauá/BA, 28/10/2022. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PA: 0168/2022. **EDITAL:** 082/2022. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, que auxilie, monitore licenças ambientais através de estudos técnicos, no que se refere as demandas da prefeitura municipal de Uauá/BA. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45hs de 28/10/2022 até às 13h de 10/11/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/11/2022, às 13h. **DISPUTA:** 10/11/2022, às 15h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura: <https://uaua.ba.gov.br/>. **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.ba.gov.br, Uauá/BA, 28/10/2022. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

EXTRATO DA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 0157/2022. Tomada de Preços nº 011/2022. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado de São Paulo (Termo de Convênio nº 088/2022). **DECISÃO:** “Assim sendo, proferiu-se a seguinte decisão: Analisando a documentação das licitantes **VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP e SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA ME** contactou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no Edital, de modo que as declaramos **HABILITADAS** e aptas a participarem das próximas fases do certame. Por outro lado, a empresa **COSTA CONSTRUTORA EIRELI**, conforme bem apontado pela licitante **Vaza Barris Construções e Serviços Eireli-ME**, apresentou atestado de capacidade técnico operacional com quantitativos mínimos inferiores àqueles previstos no quantitativo de parcelas de maior relevância previstos no **item 20.6.5, alíneas “e”, “e.1” e “e.1.2”**. Deixou ainda de apresentar a Certidão de Regularidade do Contador responsável pela elaboração do seu balanço patrimonial. De igual modo é a licitante **SILVA REZENDE CONSTRUTORA LTDA**, a qual também sofreu impugnações por parte da empresa **Vaza Barris Construções e Serviços Eireli-ME**, sendo certo que restou constatado que de fato a mesma não apresentou a consolidação da sua última alteração contratual, descumprindo assim o **item 26.6, alínea “e”, do Edital**. No que diz respeito ao seu balanço patrimonial, a mesma apresentou seus índices “zerados”, sendo que o Edital, em seu **item 20.6.6, alíneas “b.2” e “b.2.1”**, exige índices iguais ou superiores a **01 (um)**. Quanto ao seu atestado de capacidade técnico operacional, restou evidenciado que a mesma apresentou um único atestado, expedido por pessoa jurídica de direito privado, **desacompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT**, conforme exigido no **item 20.6.5, alínea “b”**, e com quantitativos mínimos inferiores àquelas previstos nas parcelas de maior relevância indicados no **item 20.6.5, alíneas “e”, “e.1” e “e.1.2”**. Constatou-se ainda que a licitante não apresentou atestado de capacidade técnica/acervo técnico do profissional **Manoel Tudela Neto**, o qual está vinculado à empresa junto ao **CREA-BA**. Ademais, o único atestado tem como responsável técnico o profissional **Marcos Aparecido Tudela**, o qual ainda está desacompanhado do devido acervo técnico referente ao serviço executado, descumprindo assim o **item 20.6.5, alínea “b”**. Assim sendo, restaram **INABILITADAS** as empresas **COSTA CONSTRUTORA EIRELI** e **SILVA REZENDE CONSTRUTORA LTDA** por descumprirem diversas cláusulas editalícias. Destaco ainda que o parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil do município também foi pela inabilitação das mencionadas empresas, vide parecer em anexo. Notifique-se as empresas acerca da presente decisão, publicando o resultado no Diário Oficial do Município, ficando assim aberto o prazo para interposição de recurso, o qual findará em 07/11/2022. Em caso negativo, retornem os autos à COPEL para designação de abertura de propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COPEL declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Uauá/BA, 28 de outubro de 2022”. **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente da COPEL. **Anderson de Macêdo Cardoso** e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membros da COPEL.